



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 846/20, de 22 de junho de 2020.

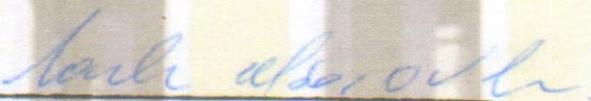
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sra. Rita de Cássia Marques Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Rita de Cássia Marques Costa, natural de Salvador - BA, filha do Sr. Carlos Neves Marques e da Sra. Regina Fortes Marques, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES